

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03/2026

Nº do Processo: 004001-07422

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000148-25

Área Técnica Responsável: Gerência de Tecnologia e Segurança da Informação

Objeto: Contratação de solução de Gerenciamento Unificado de Endpoints (UEM) que permita o gerenciamento centralizado e eficiente de dispositivos, como notebooks, desktops, celulares, tablets e outros, visando garantir a segurança, conformidade e otimização da infraestrutura de TI da empresa.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01: Sobre o Escopo da Instalação (Item 2.1 e 11.1 do TR)

O Termo de Referência prevê o item "Instalação e configuração" como uma unidade de serviço. No subitem 11.1, estipula-se o prazo de 60 dias para a "instalação e configuração lógica (Hands On)".

Pergunta:

A responsabilidade da Contratada limita-se à configuração da plataforma (servidor/SaaS, políticas, perfis e grupos) ou inclui a instalação física/individual do agente de gerenciamento (enrolamento) em cada um dos 4.500 endpoints?

Resposta 01: A solução deverá ser instalada seguindo as melhores práticas do fabricante, sendo entregue totalmente operacional para o SESC-MG.

Questionamento 02: Sobre o Regime de Suporte e Atendimento (Item 5.1 e 11.5 do TR)

O item 5.1 do TR exige suporte técnico 24x7. Já o item 11.5 menciona que os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Além disso, o item 5.6 prevê a disponibilização de colaborador nas dependências do Sesc caso a correção remota não seja possível.

Pergunta: O atendimento presencial ou a disponibilização de colaborador "on-site" deve seguir o regime de 24x7 ou está restrito ao horário comercial (08h00 às 17h00)?

Resposta 02: A CONTRATADA deverá realizar os atendimentos conforme SLA (Service Level Agreement), detalhado no item em 17.1. e item 5.6 Caso haja indisponibilidade do sistema e não sendo passível de correção via acesso remoto a Contratada deverá disponibilizar um colaborador nas dependências do Sesc em Minas no endereço listado no item SLA.

Questionamento 03: Sobre a Instalação Presencial (Item 12.2 do TR)

O Termo de Referência afirmar categoricamente que "a instalação inicial deverá ser presencial".

Pergunta: Entende-se por "instalação inicial" apenas o setup da console e políticas globais ou o Sesc exige que o início do enrolamento dos dispositivos móveis e desktops ocorra de forma presencial na sede em Belo Horizonte?

Resposta 03: Instalação inicial corresponde a inicialização da ferramenta considerando a plataforma, políticas, perfis e grupos e as configurações necessárias para o funcionamento.

Questionamento 04: Sobre a Qualificação Técnica - Certificação (Item 10.1 do TR)

O edital exige certificação em nome de pelo menos um profissional que irá prestar os serviços.

Pergunta: Caso a licitante ofereça uma solução de um fabricante parceiro (ex: Microsoft, VMware, Ivanti), a certificação oficial do fabricante no modelo de solução ofertado é suficiente para cumprir este requisito?

Resposta 04: O entendimento não está correto. A licitante deverá apresentar atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante é autorizada fornecer licenças do fabricante, Atestado (s) e/ou declaração (es) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que já forneceu, prestou ou presta solução de Gerenciamento Unificado de Endpoints (UEM), pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo. conforme itens 9.1 e 9.2 além da certificação do profissional conforme itens 10.1 e 10.2.

Questionamento 05: Sobre o Banco de Horas (Item 4.1.1 do TR)

É prevista a contratação de 600 horas extraordinárias para consultoria e projetos.

Pergunta: Essas horas serão pagas mensalmente como disponibilidade ou serão medidas e pagas apenas após a execução de Ordens de Serviço (OS) específicas, conforme a demanda?

Resposta 05: O pagamento dessas horas será sob demanda, através de solicitações do Sesc para a contratada, seguindo o fluxo descrito no edital e não sendo obrigação do Sesc Minas consumir essas horas durante o contrato.

Questionamento 06: Poderiam, por gentileza, informar se houve levantamento prévio de fabricantes ou soluções de mercado que foram considerados como referência técnica na elaboração do Termo de Referência/Especificações? Caso positivo, solicitamos, se possível, que sejam informados quais fabricantes ou soluções foram avaliados nesse processo.

Nosso objetivo é garantir que a solução proposta atenda de forma precisa às necessidades estabelecidas, evitando interpretações equivocadas quanto aos requisitos técnicos. Ressaltamos que a informação será utilizada unicamente para fins de adequação e competitividade da proposta, sem qualquer intenção de questionar ou prejudicar o processo licitatório.

Resposta 06: Houve consulta prévia dos seguintes fabricantes: Omnissa, Manager Engine, Microsoft e Ivanti.

Questionamento 07: Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?

Se sim, qual o número do contrato?

Se sim, com qual empresa?

Se sim, qual o valor atual do contrato?

Resposta 07: Não há contrato semelhante a esse atualmente.



Cleidi Oliveira Dutra

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas